

## INSTITUTO FEDERAL DO ACRE

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 12, DE 10 DE MARÇO DE 2022

### RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA (RAINT) EXERCÍCIO 2021

#### 1. INTRODUÇÃO

De acordo com o artigo 31 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC (Resolução nº 95/2016 – CONSU-IFAC), a Auditoria Interna (AUDIN) é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão, bem como racionalizar as ações do Instituto Federal do Acre e prestar apoio, dentro de suas especificidades no âmbito da Instituição, aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

Consoante reza o art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000, posteriormente alterado pelo Decreto nº 4.440, de 25 de outubro de 2002, a Auditoria Interna se sujeita às orientações normativas e à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, estando vinculada ao Conselho de Administração ou ao órgão de atribuições equivalentes, que, no âmbito do IFAC, trata-se do Conselho Superior.

A Auditoria Interna tem como finalidades básicas fortalecer a gestão, racionalizar as ações de controle e prestar apoio aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal. O fortalecimento da gestão consiste em agregar valor ao gerenciamento, contribuindo para o cumprimento das metas, a execução dos programas de governo e orçamento da União no âmbito do IFAC, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão. A racionalização das ações de controle tem por objetivo otimizar a utilização dos materiais e servidores disponíveis. O apoio ao Sistema de Controle Interno consiste no fornecimento periódico de informações sobre os resultados dos trabalhos realizados, bem como no atendimento das solicitações específicas.

Nessa perspectiva, apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT, referente ao exercício de 2021 elaborado pela AUDIN consoante o disposto no art. 1º, II, c/c art. 10 e seguintes da Instrução Normativa/CGU nº 5, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna, sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna e sobre o parecer acerca da prestação de contas da entidade das unidades de auditoria interna governamental sujeitas à supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

O RAINT, conforme previsto no **art. 11, da IN CGU nº 5, de 2021**, apresenta o seguinte conteúdo mínimo:

*I - quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do PAINT;*

*II - posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no PAINT, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no PAINT;*

*III - descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria;*

*IV - quadro demonstrativo do valor dos benefícios financeiros e do quantitativo dos benefícios não financeiros auferidos em decorrência da atuação da UAIG ao longo do exercício, conforme as disposições da Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU;*

*V - informe sobre os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.*

Por fim, insta salientar que o presente Relatório tem por objetivo expor detalhadamente as atividades executadas pela Auditoria Interna (AUDIN) como resultado do exercício das competências institucionais conferidas à Auditoria Interna do IFAC.

#### 2. DOS RECURSOS HUMANOS, LOGÍSTICOS E FINANCEIRO DA AUDITORIA INTERNA DO IFAC

A Auditoria Interna, no seu quadro de pessoal efetivo, conta atualmente com 04 (quatro) servidores Técnicos Administrativos em Educação (TAE), Nível-E, nomeados para o exercício do cargo de Auditor, desempenhando suas atividades de forma centralizada, na Reitoria do IFAC:

SERVIDOR	CARGO	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Artenia Francisca Costa Martins	Auditora	Direito - Especialista	Coordenadora de Controle Interna
Flávia Braga da Silva	Auditora	Direito - Especialista	Coordenadora de Análise de Processos
Marcel Hadad Farias	Auditor	Direito - Especialista	Auditor
Girlen Nunes dos Santos	Auditora	Economia - Especialista	Auditora Chefe

Quanto aos recursos logísticos, a AUDIN dispõe, no prédio da Reitoria, de sala climatizada, patrimônios (móveis e tecnológicos).

Por fim, importa frisar que a AUDIN/IFAC não possui recursos financeiros próprios destinados especificamente às suas atividades, sendo esses centralizados diretamente pela Reitoria.

## 2.1. Do treinamento da equipe de Auditoria Interna do IFAC

A Auditoria Interna necessita de profissionais qualificados para que o desempenho das atividades de controle interno seja feito com qualidade e eficiência, otimizando as atribuições desempenhadas na AUDIN com a melhor técnica existente, a fim de que os resultados do trabalho realizado contribuam de forma efetiva para que o IFAC atinja seus objetivos e cumpra os programas de governo sob sua responsabilidade.

Durante o exercício, os servidores da Auditoria Interna (AUDIN) realizaram os cursos a seguir detalhados:

CAPACITAÇÃO	SERVIDOR	PERÍODO	CARGA HORÁRIA
Curso (EAD) Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA (Turma MAI/2021) – promovido pela ENAP/EVG.	Artenia Francisca Costa Martins	03/05/2021 a 02/06/2021	40h
Curso Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco – promovido pela UNAMEC/CGU.		25/10/2021 a 28/10/2021	14h
11º FÓRUM BRASILEIRO DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA – promovido pelo DICON.	Flávia Braga da Silva	18/11/2021 a 19/11/2021	16h
Curso Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco – promovido pela UNAMEC/CGU.		03/05/2021 a 06/05/2021	16h
Curso (EAD) Análise e Melhoria de Processos (Turma NOV/2021) – promovido pela ENAP/EVG.		24/11/2021 a 14/12/2021	20h
45ª REDITEC.		29/11/2021 a 02/12/2021	10h
Curso (EAD) Normas Internacionais de Auditoria Financeira - NIA (Turma DEZ/2021) – promovido pela ENAP/EVG.	Marcel Hadad Farias	30/11/2021 a 20/12/2021	40h
53º FONAI Tec	Girlen Nunes dos Santos	03/05/2021 a 02/06/2021	20h
54º FONAI Tec		08/11/2021 a 12/11/2021	20h
Curso (EAD) Inteligência Emocional (Turma AGO/2021) – promovido pela ENAP/EVG.		18/08/2021 a 27/09/2021	50h
Curso Planejamento Individual de Auditoria Baseado em Risco – promovido pela UNAMEC/CGU.		25/10/2021 a 28/10/2021	14h
Curso Liderança Pública em Tempos de Crise (Turma JUN/2021) – promovido pela ENAP/EVG.		22/06/2021 a 02/07/2021	10h
Curso Introdução ao Orçamento Público - (Turma MAR/2021) – promovido pela ENAP/EVG.		16/03/2021 a 15/04/2021	40h
Curso Defesa do Usuário e Simplificação - (Turma JAN/2021) – promovido pela ENAP/EVG		18/01/2021 a 07/02/2021	20h
Curso Operacionalização de Conta Vinculada Obra – promovido pelo IFAC		10/03/2021 a 18/03/2021	21h
Curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos com Dedicção de Mão de Obra – promovido pelo IFAC		13/04/2021 a 16/04/2021	12h

CURSO - Gestão por Processo – promovido pelo IFAC.	03/11/2021 a 18/11/2021	30h
Curso Avançado de Preparação para Gestores Públicos – promovido pela ENAP/EVG.	31/05/2020 a 15/04/2021	210h
<b>TOTAL DE HORAS</b>		<b>603h</b>

Por fim, cumpre informar que as capacitações realizadas pela equipe otimizaram o desempenho das atividades de auditoria. Contudo, para que as execuções das atribuições da Auditoria Interna estejam pautadas na legislação vigente, bem como nas orientações e entendimentos da CGU e do TCU, é necessário o contínuo treinamento em áreas específicas, conforme já previsto no PAINTE do próximo exercício.

### 3. DAS AÇÕES REALIZADAS PELA AUDITORIA INTERNA (AUDIN)

#### 3.1. Da força de trabalho alocada para cada atividade desenvolvida pela Auditoria Interna do IFAC, conforme PAINTE:

ATIVIDADES	HH Previsto	HH Realizado
Parecer sobre a prestação de contas anual e tomada de contas especiais do IFAC	48h	48h
Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINTE) 2022	80h	80h
Elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) 2020	80h	80h
Elaboração do Relatório Semestral ao Conselho Superior para comunicar sobre o andamento da execução do PAINTE	40h	40h
Apoio aos órgãos federais de controle interno e externo no desempenho de suas funções junto ao IFAC	100h	100h
Avaliação dos Processos Administrativos Disciplinares	100h	100h
Avaliação dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos do IFAC	100h	100h
Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	100h	100h
Auditoria Ordinária de Projetos de Extensão	360h	360h
	360h	360h

Auditoria Ordinária de Bolsas de Pesquisa		
Monitoramento das recomendações	200h	200h

### 3.2. Das auditorias concluídas, não concluídas, não realizadas ou realizadas sem previsão no PAINT

Em razão do que dispõe o Art. 11, II, da IN CGU nº 5, de 2021 é oportuno informar que, durante o exercício, não foram realizadas auditorias sem previsão no PAINT.

Durante o exercício, a Auditoria Interna conseguiu executar e concluir todas as auditorias ordinárias previstas no Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT:

RELATÓRIO DE AUDITORIA	ÁREA AUDITADA	SITUAÇÃO DA AUDITORIA (Concluída; não concluída; não realizada; realizada sem previsão no PAINT)
001/2021	Bolsas de Pesquisa	Concluída
002/2021	Projetos de Extensão	Concluída

### 3.3. Das recomendações emitidas, implementadas, não implementadas com prazo expirado, finalizadas pela assunção de risco pela gestão ou vincendas no exercício

A partir das ações de auditoria desenvolvidas pelos técnicos da Auditoria Interna, durante o exercício, **foram emitidas um total de 4 (quatro) recomendações** que visaram o aprimoramento da gestão, a partir das irregularidades e das impropriedades encontradas nos exames de auditoria.

As recomendações foram enviadas para cada setor auditado, por meio dos relatórios de auditoria, a fim de que os gestores pudessem ter conhecimento das mesmas. De igual forma, também foram enviados os planos de providências para que o gestor se empenhasse no sentido de implementá-las.

Dessa forma, do total das recomendações emitidas no exercício, teremos:

RECOMENDAÇÕES EMITIDAS				
Implementadas integralmente	Implementadas parcialmente	Não implementadas (com prazo expirado)	Finalizadas pela assunção de risco pelo gestor	Vincendas (com prazo ainda não expirado)
0	0	0	0	4
<b>Total de recomendações: 4</b>				

Detalhamos a seguir as recomendações emitidas pela AUDIN, nas Auditorias Ordinárias realizadas no exercício:

RELATÓRIO/ÁREA	DESCRIÇÃO DA RECOMENDAÇÃO	SITUAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO
001/2021 – Bolsas de Pesquisa		Não houve recomendação

002/2021 – Projetos de Extensão	Recomenda-se que sejam realizados procedimentos administrativos de acompanhamento constante, juntamente com os coordenadores das ações de extensão e gestores das coordenações de extensão dos campi, para que se mantenha sempre atualizadas as informações nos sistemas informatizados que constam às ações de extensão;	<b>Recomendações vincendas (prazo não expirado)</b>
	Recomenda-se que sejam adotados mecanismos de controle interno mais rigorosos, se necessário for, a fim de possibilitar que os relatórios das ações de extensão sejam entregues e as ações de extensão sejam concluídas. É de suma importância que, em caso de não atendimento das exigências do edital no prazo certo, o coordenador seja notificado a devolver os recursos e, se não ocorrer a devolução, sejam adotadas formas de penalidade com o objetivo de ressarcimento ao erário.	
	Recomenda-se que sejam adotadas medidas necessárias para apurar as responsabilidades dos agentes públicos por meio de procedimento próprio; ou, nos casos decorrentes de fatores alheios à vontade dos coordenadores, fazer constar as justificativas do atraso da entrega dos relatórios nos autos dos processos correspondente nos sistemas informatizados que constam às ações de extensão;	
	Que sejam adotados mecanismos para a regulamentação da Comissão de Avaliadores de Projetos de Extensão, bem como todas as informações pertinentes a esta Comissão, como por exemplo o conceito, objetivos, características, prazos, formas de seleção dos servidores, assim como demais informações pertinentes.	

Importante ressaltar que no site (<http://projetos.ifac.edu.br/projects/audin-controle-das-recomendacoes/issues>) essas recomendações, bem como recomendações anteriores, e as manifestações dos gestores, estão publicadas na sua íntegra, em respeito ao art. 7º, VII, “b” da Lei 12.527/2011.

#### 4. DOS FATOS QUE IMPACTARAM NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AUDITORIA DURANTE O EXERCÍCIO

Os fatores que impactaram negativamente nos recursos, na organização da Auditoria Interna e na realização dos trabalhos previstos no PAINT foram: 1) a pandemia causada pelo COVID-19, que limitou o trabalho dos auditores internos; 2) a vacância de auditores, o que impacta diretamente na execução das atividades, já que não possuímos cadastro de reserva em concurso anterior para repor essa vaga.

#### 5. QUANTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA AUDIN AO LONGO DO EXERCÍCIO

Ao logo do exercício não foram quantificados benefícios financeiros e/ou não financeiros decorrentes da atuação da AUDIN, referentes às recomendações anteriormente emitidas, tendo em vista as recomendações terem sido finalizadas ou por estarem com prazo ainda não expirado (vincendas).

<b>BENEFÍCIOS FINANCEIROS</b>	<b>VALOR</b>
Valor de gastos indevidos evitados	R\$ 0
Valores recuperados	R\$ 0
Valor total dos benefícios financeiros	R\$ 0

<b>BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS</b>	<b>QUANTIDADE</b>
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Transversal	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Estratégica	0

Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Missão, Visão e/ou Resultado e com repercussão Tático/Operacional	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Transversal	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Estratégica	0
Quantidade de benefícios relacionados à dimensão Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos e com repercussão Tático/Operacional	0
Quantidade total dos benefícios não financeiros	0

## 6. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O Estabelecimento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre está sendo implementado e encontra-se neste momento em curso, portanto, não será possível apresentar a análise dos resultados, uma vez que não foi possível finalizá-los em tempo de comunicar o presente Relatório, em vista da insuficiência de dados para tanto.

A primeira fase já foi concluída em 2021, com a realização de estudos dos normativos vigentes e das metodologias existentes, bem como a publicação da Resolução/CONSU/IFAC nº 06, de 01 de junho de 2021, que institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da Auditoria Interna do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC.

A segunda fase, já está em andamento por meio de avaliações internas e externas de qualidade, por meio de monitoramento contínuo ou avaliações periódicas.

Importante destacar que os resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade das atividades da Auditoria Interna serão utilizados como base para os processos de capacitação de auditores e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna.

## 7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Auditoria Interna do IFAC tem buscado pautar seu trabalho observando sempre o interesse das partes envolvidas, quais sejam, Instituição e sociedade, com foco no auxílio ao alcance dos objetivos e metas, em detrimento do estrito legalismo, mas sem deixar de analisar o cumprimento da normativa vigente.

Importa ressaltar a relevância da atuação da AUDIN para a instituição, considerando sua função primordial de agregar valor à gestão, através de atuação relacionada principalmente ao fortalecimento das áreas de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos, seja pela avaliação durante os trabalhos de auditoria, seja pelo assessoramento direto à gestão. Ademais, lembramos ainda que a Auditoria Interna deve ser sempre entendida como um órgão de assessoramento à Administração, de caráter essencialmente preventivo, destinada também a melhorar as operações da entidade, assistindo-a na consecução de seus objetivos mediante uma abordagem sistemática e disciplinada, fortalecendo a gestão e racionalizando as ações de controle interno.

Por fim, é salutar que a Administração observe e busque atender ao recomendado pela equipe de auditoria do órgão, pautando suas decisões em aspectos técnicos e que priorizem a legalidade, a conformidade e o alcance dos objetivos institucionais. Nesse aspecto, durante o presente exercício, a Auditoria Interna continuará monitorando as recomendações pendentes de implementação, auxiliando os gestores no que for possível.

Rio Branco, 16 de março de 2022.

**Artenia Francisca Costa Martins**  
Coordenadora de Controle Interna

**Flávia Braga da Silva**  
Coordenadora de Análise de Processos

**Marcel Hadad Farias**  
Auditor

**Girlen Nunes dos Santos**  
Auditora Chefe



Documento assinado eletronicamente por **Girlen Nunes dos Santos, Auditor-Chefe**, em 24/03/2022, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0494095** e o código CRC **8E38AC08**.